EDITAL N° 01/ ANO 2019 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO Abordagem multidisciplinar preventiva e terapêutica da doença hepática gordurosa não alcoólica.

No período de **10 de fevereiro de 2019 até 24 de fevereiro de 2019** estarão abertas as inscrições de candidatos a (01) bolsa de extensão na modalidade (**PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA** para atuação no (**Abordagem multidisciplinar preventiva e terapêutica da doença hepática gordurosa não alcoólica**.), cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, 6 horas obrigatoriamente as quintas-feiras manha (7:00 as 13:00) no período matutino.. O período de vigência da bolsa será de março de 2019 a fevereiro de 2020 (máximo 12 meses).

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de Curriculum Vitae completo (inclui histórico escolar) (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico (cacouto@medicina.ufmg.br).

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em MEDICINA da UFMG e que tenham cursado o quarto período (CLM1).

Apenas poderão concorrer alunos de graduação classificados socioeconomicamente nos níveis I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas. Os participantes devem apresentar um documento que comprove uma das condições acima durante o processo de seleção ao coordenador/orientador.

1.3) O processo de seleção compreenderá:

Análise de Curriculum Vitae. Análise de Histórico Escolar.

- Avaliação escrita e entrevista, apenas para os currículos selecionados (dia 28/02/2019) as 8:00, sala 525, Ambulatório Jenny Faria.
- Os selecionados para avaliação escrita e entrevista serão informados por e-mail ou deverão conferir a relação de aprovados no mural do CENEX e do Departamento de CLM dia 26/02/2019.

1.4) Resultado geral: até o dia 08/03/2019, no CENEX.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

Participação em atividades de extensão no atendimento e orientação de pacientes e ações em sala de espera.

4) Das atribuições do bolsista

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020.

4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.10. Participar das atividades do XXII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2019.

4.11. Participar da XVIII Jornada de Extensão da UFMG/2019.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019

Claudia Alves Couto

Coordenador/Orientador do Projeto Abordagem multidisciplinar preventiva e terapêutica da doença hepática gordurosa não alcoólica.